



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 872/2024

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **ROSANGELA PALHOTO DIAS DA SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício do servidor;

CONSIDERANDO que a servidora obteve a nota de 9,4 (nove vírgula quatro) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **ROSANGELA PALHOTO DIAS DA SILVA**, matrícula nº 1004460, nomeada em 11.06.2018, para ocupar o cargo de carreira de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 09.07.2021, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, ao 18 de abril de 2024.


CELSO LUZ POZZOBON
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
JIMUARAMA ILUSTRADO
DE 21/04/2024 DE N.º 13002
JIMUARAMA 22 / 04 / 2024
Natalia
DIVISÃO DE REGISTROS

REPUBLICADO NO JIMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / abril / 2024
DE N.º 13001
JIMUARAMA 22 / 04 / 2024
Natalia
DIVISÃO DE REGISTROS